

DATA: 10 DE JULHO DE 2012.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO MEDINDO 12,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 30,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 03 DA QUADRA 15, LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, MATRÍCULA 000160, EM 03/03/1982, LIVRO 2-B, FOLHA 160. PROPRIETÁRIO: RGD - PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 09368093/0001-86, ENDEREÇO: EM JOÃO PESSOA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JULHO DE 2012.

R-01-035178-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NESTE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, LIVRO E-188 FLS. 77-77- V, DATADO DE 13 JUNHO DE 2012, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR LUIZ CARLOS DE ARAÚJO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, CPF: 075798144-55, IDENTIDADE: 3334432 PB, ENDEREÇO: AREIA DOURADA, EM CABEDELO-PB. PELO VALOR DE R\$ 1.173,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JULHO DE 2012.

R-02-035178-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, 240. OFÍCIO DE NOTAS-RIO DE JANEIRO, LIVRO 7067 E FLS 55/58 - ATO 7, COM ENDEREÇO AV. ALMIRANTE BARROSO, 139, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, DATADO DE 21 NOVEMBRO DE 2013, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR VALE DO SANTA RITA INCORPORADORA SPE LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 11463751/0001-60, ENDEREÇO: SANTA RITA - PB. PELO VALOR DE R\$ 12.984,48 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE JULHO DE 2014.

AV-03-035178-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 02 JULHO DE 2014, PARA CONSTAR A ESCRITURA DECLARATORIA DE ADITAMENTO, QUE TEM COMO COMPRADORA: VALE DO SANTA RITA INCORPORADORA SPE LTDA, ACIMA QUALIFICADA, POR COMPRA FEITA AO SR. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, ACIMA QUALIFICADO, QUE A PRESENTE DECLARAÇÃO É FEITA EM ADITAMENTO A REFERIDA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E OUTRAS AVENCAS, LAVRADA EM 21.11.2013, RETIFICANDO TODOS OS DEMAIS TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES DA MENCIONADA ESCRITURA DE 21.11.2013, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DA REFERIDA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS E OUTRAS AVENCAS, LAVRADA EM 21.11.2013. CERTIFICO AINDA QUE OS IMÓVEIS OBJETO DESTA CERTIDÃO, ENCONTRAM-SE LIVRES E DESEMPARACADOS DE QUALQUER ÔNUS REAIS LEGAIS E/OU CONVENCIONAIS INCLUSIVE HIPOTECÁRIOS. O QUE COMPROVA SUA FILIAÇÃO DOMINIAL POR PRAZO SUPERIOR A VINTE (20) ANOS - DOMÍNIO VINTENÁRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE JULHO DE 2014.

R-04-035178-DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA, LIVRO N 7160 FLS 101-104 ATO 7, DATADO DE 09 JULHO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA POR SEUS PROPRIETÁRIOS EM HIPOTECA DE 1 GRAU EM FAVOR DA DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB N. 10.372.647/0001-06, A FRACÇÃO DE IDEAL DE 100% DOS TERRENOS ACIMA CITADOS DAS REFERIDAS MATRÍCULAS MENCIONADAS, EM GARANTIA DE UM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO CONTRATADO POR INSTRUMENTO PARTICULAR CELEBRADO EM 26.06.2013, NO VALOR DE R\$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHÕES E QUATROCENTOS REAIS), PELO PRAZO DE 72 PARCELAS MENSÁIS. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 31 DE JULHO DE 2014.

AV-05-035178-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 31 JULHO DE 2014, PARA CONSTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DA LEI 10.931/04, A CREDORA DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA EMITIU A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA N. 009 SÉRIE 2013, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A DEUTSCHE BANK S.A - BANCO ALEMÃO, INSCRITO NO CNPJ N. 62.331.228/0001-11, COM SEDE NA CIDADE DO SÃO PAULO - SP, NA AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900, 13, 14 E 15 ANDARES TAUBATE - SP. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 31 DE JULHO DE 2014.

AV-06-035178-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 31 JULHO DE 2014, PARA CONSTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DA LEI 10.931/04, A CREDORA DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA EMITIU A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FRACIONÁRIA N. 010 SÉRIE 2013, TENDO COMO INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE A DEUTSCHE BANK S.A - BANCO

Matrícula: 35.178

ALEMAO, INSCRITO NO CNPJ N. 62.331.228/0001-11, COM SEDE NA CIDADE DO SAO PAULO - SP, NA AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3900, 13, 14 E 15 ANDARES TAUBATE - SP. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 31 DE JULHO DE 2014.

AV-007-035178-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 059525 - PROTOCOLO (SERVENTIA) 2019-07740 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, PARA CONSTAR A PENHORA NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE PENHORA ASSINADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019 PELA EXMª SRª DRª JUIZA TITULAR DA 46ª VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO/RJ ANA PAULA PONTES CARDOSO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DE N° 0096537-26.2018.8.19.0001, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP E COMO EXECUTADO: VALE DO SANTA RITA INCORPORADORA SPE LTDA. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 22 DE JANEIRO DE 2020. PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCÍCIO. _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO